

**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Adm.: 2021/2024

Rua Farnésio Paím Pamplona, 61 Centro – Fone/Fax: (37) 3355-1278 - CEP 37926-000

QUADRO DEMONSTRATIVO - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

ART. 16 - LEI Nº 101/2000

EVENTO:**CRIAÇÃO****DESCRIÇÃO DO EVENTO**

Contratação de prestação de serviços especializados com profissional e empresa de notória especialização para consultoria e assessoria técnica especializada na área de contabilidade pública para a Câmara Municipal de Doresópolis/MG.

INICIO:**TÉRMINO:**

INDETERMINADO

NATUREZA

2022

2023

2024

diárias

material de consumo

serviços de consultoria

serviços terc. P. Física

serviços terc. P. Jurídica

Obras e Instalações

TOTAL

0,00

0,00

49.500,00

49.500,00

EXERCÍCIO**VALOR ESTIMADO
DA DESPESA (A)****VALOR ORÇADO
DOTAÇÃO (B)****IMPACTO (A/B)**

0,00%

0,00%

2024

49.500,00

0,00

0,00%

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA**ESTIMATIVA
DE DESPESA****DOTAÇÃO
EXISTENTE****CRÉDITO ESPECIAL/
SUPLEMENTAR****FONTE DE
CUSTEIO**

49.500,00

80.000,00

Dotação Suficiente

Anulação de Dotação

Foi verificado o impacto orçamentário e financeiro no exercício de vigência do objeto, bem como a participação percentual da despesa na dotação orçamentária específica, havendo, no orçamento aprovado, adequação orçamentária para empenhamento da despesa e se necessário usar de recursos disponíveis na lei orçamentária do exercício de 2022.

Doresópolis/MG, 31 de janeiro de 2024.


Flávio Henrique Borges
CRC - MG-091066/0

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes do evento correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, que são suficientes às necessidades de empenhamento para o exercício, havendo adequação orçamentária e financeira no orçamento aprovado e compatibilidade com o Plano Plurianual e Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Doresópolis/MG, 31 de janeiro de 2024.


Geraldo Ferreira Pedrosa Junior
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

